



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2025.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado dia 19 de Junho (Quinta - Feira) , e no dia 20 de Junho (Sexta - Feira) Ponto Facultativo, em razão do Feriado do Corpus Christ.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, a Comissão Permanente de Licitação e os serviços Essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 19 de Junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
18 de Junho de 2025.

BRS

Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã